



**EDITAL**  
**BATALHAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CAMPUS FLORESTAL**

## **1. Objetivo**

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), *campus* Florestal, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o presente Edital que regulamenta as Batalhas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

As Batalhas constituem uma competição integrada ao Simpósio de Integração Acadêmica (SIA), destinada a estimular a comunicação do conhecimento produzido, desenvolvido ou aplicado na Universidade Federal de Viçosa para públicos leigos. Busca-se criar um espaço dinâmico e interativo para o compartilhamento de conhecimentos, experiências e resultados, valorizando a linguagem acessível, a criatividade, a integração entre áreas, a interdisciplinaridade, a relevância e o impacto das atividades acadêmicas.

Nesta edição, poderão ser submetidos trabalhos ou experiências vinculados às áreas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, conforme as áreas descritas neste Edital.

## **2. Áreas**

As Batalhas serão organizadas nas seguintes áreas:

- a) Ensino: experiências, projetos, metodologias, práticas ou resultados relacionados ao ensino e à aprendizagem, desenvolvidos no âmbito da UFV, destacando sua contribuição para a formação acadêmica.
- b) Pesquisa: trabalhos de pesquisa concluídos ou em andamento, desenvolvidos no âmbito da UFV, que apresentem de forma acessível seu problema, percurso, resultados, descobertas ou contribuições.
- c) Extensão: ações, projetos, programas ou experiências de extensão que demonstrem sua interação com a sociedade e seus resultados, contribuições ou impactos
- d) Inovação: soluções, produtos, processos, tecnologias, metodologias ou iniciativas inovadoras desenvolvidas ou aplicadas no âmbito da UFV, evidenciando o problema enfrentado, a solução proposta e seu potencial ou impacto.

### 3. Público-Alvo

Poderão participar estudantes regularmente matriculados na UFV, nos cursos técnicos, graduação, mestrado ou doutorado, inscritos como participantes do SIA 2026 no momento do envio do formulário de inscrição. Além disto, poderão participar os estudantes do ensino médio que sejam bolsistas dos Programas BICJr/Fapemig ou BIC-Em/CNPq.

Os trabalhos, projetos, experiências ou iniciativas deverão estar vinculados à UFV e contar com orientação, supervisão ou vínculo institucional de servidor ou pesquisador com vínculo ativo na Instituição, conforme a natureza da área.

A participação será individual, cabendo ao estudante inscrito apresentar o trabalho, projeto, experiência ou iniciativa durante a apresentação.

### 4. Inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, [disponível neste link](#), entre os dias 15/09/2026 a 05/10/2026

4.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar:

a) resumo ou descrição do trabalho, projeto, experiência ou iniciativa, de acordo com as normativas acadêmicas da área, com máximo de 500 caracteres;

b) resumo ou descrição em linguagem destinada ao público leigo, com máximo de 500 caracteres;

c) declaração do(a) orientador(a), supervisor(a) ou responsável institucional, assinada pelo SOUGOV ou por certificado digital, indicando o trabalho e o(a) estudante como representante na Batalha, [conforme modelo disponibilizado pela organização](#);

d) indicação de um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas ao qual o trabalho, projeto, experiência ou iniciativa se relaciona.

4.3. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho, projeto, experiência ou iniciativa. Será considerada a última inscrição efetuada.

### 5. Formato da Competição

5.1. As apresentações ocorrerão presencialmente, durante o SIA 2026. Os participantes deverão estar disponíveis para a apresentação em quaisquer dos horários durante o Simpósio.

5.1.a) A data específica da apresentação de cada participante, e o local, serão informados em tempo hábil.

5.2. É obrigatória a apresentação pelo participante que submeteu a inscrição.

5.3. O tempo máximo para cada apresentação será de 3 (três) minutos.

5.4. A apresentação deverá ser realizada em linguagem acessível ao público leigo, utilizando apenas 1 (uma) imagem, sem texto, que será projetada em telão e servirá como base da explanação.

5.5. A imagem deverá ser encaminhada antecipadamente pelos participantes selecionados, no período informado pela organização.

5.6. Caso a imagem não seja autoral, deverá obrigatoriamente ser informada a fonte.

5.7. O formato da explanação será livre, podendo o estudante utilizar recursos de interpretação e expressão oral, narrativa, poema, canção ou outros formatos criativos, desde que respeitados os limites estabelecidos neste Edital.

5.8. Não será permitido o uso de outros recursos audiovisuais, instrumentos musicais ou adereços, salvo autorização expressa da organização.

## **6. Categorias**

6.1. As apresentações serão avaliadas nas seguintes categorias de participação:

- a) Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- b) Estudantes dos cursos técnicos e bolsistas do BICJr/Fapemig e/ou do BIC-Em/CNPq.

6.2. Serão apresentadas, no máximo, as 10 inscrições mais bem avaliadas, por área e categoria.

## **7. Seleção e Avaliação**

7.1. A seleção preliminar observará o cumprimento das regras deste Edital, a adequação do trabalho à área escolhida, mediante análise de comissão específica para cada área e a pertinência da proposta aos objetivos das Batalhas.

7.2. Os membros da Comissão Avaliadora não poderão possuir vínculo de parentesco, até o 3º grau, com o participante ou com o orientador, supervisor ou responsável pelo trabalho.

7.3. A Comissão Avaliadora das apresentações será composta por representantes da comunidade universitária e da sociedade, buscando-se contemplar diferentes perspectivas e, especialmente, pessoas sem formação específica nas áreas dos trabalhos apresentados.

7.4. Na avaliação das apresentações serão considerados, de forma geral:

- a) criatividade e qualidade da apresentação;
- b) domínio do conteúdo;
- c) capacidade de comunicação em linguagem acessível ao público não especializado;
- d) clareza e organização da apresentação;
- e) relevância do trabalho, projeto, experiência ou iniciativa;
- f) resultados, contribuições ou impactos apresentados.

7.5. Poderão ser estabelecidos critérios específicos de avaliação para cada área, a serem divulgados juntamente com as orientações aos participantes selecionados.

## **8. Premiação**

8.1. Serão concedidos um prêmio, de R\$1.000,00 (um mil reais), ao 1º colocado da graduação e pós-graduação e um prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais) ao 1º colocado do ensino técnico e bolsistas do BICJr/Fapemig e/ou do BIC-Em/CNPq.

8.2. A divulgação dos vencedores será realizada em momento definido e divulgado pela organização.

8.3. A entrega dos prêmios ocorrerá em evento específico de premiação do SIA 2026, em data a ser divulgada.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. A inscrição nas Batalhas não equivale à inscrição de trabalho no SIA.

9.2. A participação implica aceitação integral das disposições deste Edital.

9.3. Serão selecionadas para apresentação as propostas que atenderem às regras deste Edital e apresentarem maior adequação aos objetivos das Batalhas, respeitado o limite de vagas definido pela organização.

9.4. Do resultado final não caberá recurso.

9.5. É de responsabilidade do participante acompanhar as comunicações e atualizações referentes às Batalhas nos canais oficiais do SIA.

9.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [dpqflorestal@ufv.br](mailto:dpqflorestal@ufv.br).

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora das Batalhas.

## **10. Cronograma**

a) Período de inscrições: 15/09/2026 a 05/10/2026

b) Avaliação preliminar: 06/10/2026 a 09/10/2026

c) Divulgação dos selecionados: 13/10/2026

d) Realização das Batalhas: 21 a 23/10/2026

e) Premiação: a entrega dos prêmios ocorrerá em evento específico de premiação do SIA 2026, em data a ser divulgada.

Florestal, 15 de setembro de 2026.

